

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS
LEI Nº 956/2011**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Acari – RN, para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total Líquida Estimada no valor de R\$ 17.006.105,00 (Dezessete milhões e seis mil e cento e cinco reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 17.006.105,00 (Dezessete milhões e seis mil e cento e cinco reais).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 11.658.425,00 (Onze milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.347.680,00 (Cinco milhões e trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

III – A diferença no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) corresponde a previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

IV – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios,

auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo, ficando a incorporação condicionada a celebração dos instrumentos.

V – Fica autorizada a incorporação dos recursos da Operação de Crédito do Programa Caminho da Escola, autorizada através da Lei Municipal nº 943/2011, de 19 de abril de 2011, por ocasião da liberação dos recursos.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2012, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 08 de dezembro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Stela Cristina Dantas de Medeiros

Código Identificador:13DF0A99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2011. Edição 0542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS
ANEXO I LEI Nº 956/2011**

LEI N.º 956/2011, de 08 de Dezembro de 2011		
ORÇAMENTO DE 2012		
ANEXO I		
RECEITA - 2012		
CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS CORRENTES		18.133.525,00
- Receita Tributária	527.400,00	
- Receita de Contribuição	248.000,00	
- Receita Patrimonial	170.800,00	
- Receita Industrial	-	
- Receita de Serviços	17.000,00	
- Transferências Correntes	17.078.100,00	
- Outras Receitas Correntes	92.225,00	
RECEITAS DE CAPITAL		817.180,00
- Operações de Crédito	70.000,00	
- Alienação de Bens	127.180,00	
- Transferências de Capital	620.000,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Dedução da Receita		(1.944.600,00)
TOTAL DA RECEITA		17.006.105,00

Publicado por:

Stela Cristina Dantas de Medeiros

Código Identificador:9AB64C0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2011. Edição 0542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS
ANEXO II LEI N° 956/2011**

LEI N.º 956/2011, de 08 de Dezembro de 2011 ORÇAMENTO DE 2012 ANEXO II DESPESA - 2012		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	TOTAL R\$
I - PODER LEGISLATIVO		715.345,00
Câmara Municipal	715.345,00	
II - PODER EXECUTIVO		16.240.760,00
Gabinete do Prefeito	362.200,00	
Secretaria Mun. de Administração e Finanças	1.758.400,00	
Secretaria Mun. de Planejamento e Controle	155.500,00	
Secretaria Mun. de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde	4.450.600,00	
Secretaria Mun. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	2.287.155,00	
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	5.064.425,00	
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Economico, Turismo, Desporto e Lazer	557.500,00	
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	133.000,00	
Fundo Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	885.080,00	
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	586.900,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	16.956.105,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	17.006.105,00

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:F665DCE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2011. Edição 0542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS
ANEXO III LEI Nº 956/2011**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA RECEITA		
PREFEITURA DE ACARI	MUNICIPAL	2012	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2008	RECEITA ARRECADADA 2009	RECEITA ARRECADADA 2010	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária	344.296,60	348.683,13	452.700,52	382.600,00	
Receita de Contribuição	188.359,32	198.540,43	219.112,24	220.000,00	
Receita Patrimonial	115.437,74	101.803,97	82.366,36	156.200,00	
Receita Industrial	-	-	-	-	
Receita de Serviços	43.438,12	1.025,17	-	17.000,00	
Transferências Correntes	11.129.104,70	10.978.845,36	12.749.556,19	15.602.900,00	
Outras Receitas Correntes	26.187,48	37.812,45	32.315,21	62.292,00	
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	11.846.823,96	11.666.710,51	13.536.050,52	16.440.992,00	
-					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Operações de Créditos	-	-	-	70.000,00	
Alienação de Bens	-	-	-	127.180,00	
Transferências de Capital	943.850,00	320.716,14	754.438,79	160.000,00	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	943.850,00	320.716,14	754.438,79	357.180,00	
RECEITAS DE DEDUÇÃO	(1.272.542,94)	(1.345.629,00)	(1.505.043,79)	(1.756.600,00)	
TOTAL GERAL DA RECEITA	11.518.131,02	10.641.797,65	12.785.445,52	15.041.572,00	

Publicado por:**Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador: CEDACE26**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2011. Edição 0542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS
ANEXO IV LEI Nº 956/2011**

ESTADO DO EXERCÍCIO EVOLUÇÃO DA DESPESA					
RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA 2012 (LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)					
MUNICIPAL DE ACARI					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2008	DESPESA REALIZADA 2009	DESPESA REALIZADA 2010	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011	
<u>LEGISLATIVO</u>					
Câmara Municipal	469.038,74	559.600,00	516.363,25	645.000,00	
<u>EXECUTIVO</u>					
Gabinete do Prefeito	300.779,41	308.800,24	294.186,41	419.700,00	
Secretaria Mun. de Administração e Finanças	1.198.915,74	1.197.960,08	1.650.188,19	1.433.347,00	
Secretaria Mun. de Planejamento e Controle	74.619,39	120.071,09	105.892,96	142.000,00	
Secretaria Mun. de Saúde Pública	2.750.052,79	2.693.362,44	3.197.536,64	3.973.700,00	
Secretaria Mun. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	1.702.844,13	1.507.755,03	1.910.556,01	1.792.000,00	
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	3.633.645,82	3.067.079,17	4.092.112,50	4.441.200,00	
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desp. E Lazer	553.216,41	371.178,15	328.519,56	674.000,00	
Secretaria Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	212.272,50	218.079,35	213.276,23	203.000,00	
Fundo Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	469.922,12	492.978,41	507.963,83	803.525,00	
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	202.250,29	189.352,61	218.091,72	464.100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	50.000,00	
SOMA DAS DESPESAS	11.567.557,34	10.726.216,57	13.034.687,30	15.041.572,00	

Publicado por:

Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:7C942AC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2011. Edição 0542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>